



-----**ACTA 7/2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 7 de Março de 2016**-----

-----Aos sete dias um do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou quando foi realizada a última reunião do CLAS, ao que o Senhor Vereador Joaquim Sampaio respondeu que este ano ainda não houve nenhuma reunião. O Vereador da Coligação Amar a Terra quis também saber o ponto da situação em relação à Rota.-----

-----O Senhor Presidente informou ter estado no Alentejo em reunião, e que em relação ao PEDU ainda não foi assinado, mas provavelmente o que irá acontecer é que haverão verbas para recuperação do Mercado Municipal, do Pavilhão Multiusos (IVV) e actual IVV, onde funciona a CVR.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião realçou de novo a importância de levar em frente o projecto da Rota, ao que o Senhor Presidente respondeu que neste momento e com esforços conjuntos, acredita que o mesmo prossiga.-----

-----Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador da



Coligação Amar a Terra, relativamente à conclusão da incubadora de empresas, o Senhor Presidente respondeu que em princípio no segundo trimestre estará concluído.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião viu estarem ser instaladas placas de identificação na ligação da Rua das Faias com a Rua Bernardo Gonçalves, por duas pessoas ao fim de semana e sem identificação de qualquer entidade. As mesmas não obedecem a qualquer rigor, e questionou se os pedidos passaram pela Câmara. O Senhor Presidente disse ter de verificar a situação.--

-----O mesmo Vereador pediu confirmação sobre o valor das transferências do Estado, se foram ou não mais elevadas, falou ainda do Festival da Sopa da Pedra, se já se está a começar a trabalhar no tema, por exemplo outdoor's, publicidade, etc, e por fim questionou se as adegas já tomaram alguma decisão e deram resposta.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que em relação ao aumento de transferências, calcula-se que dará mais cerca de 5.000,00 euros por mês a mais; em relação ao Festival respondeu que já se começou a tratar de algumas questões, quanto às adegas respondeu que não houve ainda resposta.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas dos dias dezoito de Janeiro e quinze de Fevereiro de 2016, foram ambas aprovadas.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - José Manuel Martins Maurício, processo número setenta e oito de dois mil e quinze; José João



Bento da Silva Estevão, processo número seis de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UM CIRCO, POR PERÍODO TEMPORÁRIO, BEM COMO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E PUBLICIDADE-**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Paulo Jorge da Costa Pereira - Circo Royal veio apresentar através do Requerimento nº 28/16 do BUA, o pedido de autorização para instalação de circo, no Parque das Tílias, pelo período de 22 a 24 de Abril de 2016, bem como a isenção de pagamento de taxas de licenciamento e publicidade;-----

-----O constante do processo anexo ao Requerimento supra indicado bem como a justificação apresentada para a isenção e taxas, pelo facto de não possuírem qualquer apoio estatal para a sua atividade, e que apenas podem recorrer a apoio logístico por parte dos Municípios,-----

-----Nos termos do artigo 22º do Regulamento das Taxas, em vigor "O requerimento devidamente fundamentado do interessado e sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal pode isentar, total ou parcialmente, pessoas singulares ou coletivas do pagamento de taxas, em casos de natureza social devidamente justificados ou de relevante interesse para o Município,"-----

-----Nos termos do artigo 3º do DL 268/2009, de 29 de Setembro, "O licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados compete à câmara municipal territorialmente competente."-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos supra indicados, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respetivo pedido de autorização para instalação de circo, no Parque das Tílias, pelo período de 22 a 24 de Abril de 2016, bem como a isenção de pagamento de taxas de licenciamento e



publicidade, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi por unanimidade e minuta deliberado autorizar a instalação do circo e a isenção das respectivas taxas.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TAXI Nº 9, DO VEICULO DE MATRICULA 57-IA-00 PARA O VEICULO DE MATRICULA 43-HS-16**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento nº117/2016, apresentado pela empresa Fernanda & Joaquim Ladeira, Lda, titular da Licença de Táxi n.º 9 para substituição de veículo com licença de táxi, passando a constar afeto à atividade o veículo com a matrícula 43-HS-16;---

-----Que foi necessário proceder à apreciação e decisão deste pedido com carácter de urgência não sendo possível aguardar pela data da próxima reunião de Câmara,-----

-----Assim, tendo em conta o disposto no artigo 12º do Dec. Lei n.º 251/98 com as atualizações em vigor, e o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do concelho de Almeirim, conjugado com o disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e ratifique o meu despacho de deferimento do referido pedido, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta de ratificação de Despacho do Senhor Presidente,



datado de 29 de Fevereiro foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----OS PONTOS NÚMERO SEIS, SETE E OITO DA ORDEM DE TRABALHOS FORAM RETIRADOS E SERÃO PRESENTES A UMA PRÓXIMA REUNIÃO-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ASSISTENTE TÉCNICO DA TRABALHADORA CARLA SOFIA FERNANDES NUNES RODRIGUES**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"ASSUNTO: Mobilidade Intercarreiras, de Assistente Operacional para Assistente Técnico, da trabalhadora Carla Sofia Fernandes Nunes Rodrigues - Agrupamento de Escolas de Almeirim.-

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para a autarquia ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;---

-----Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;--

-----O diretor do agrupamento de escolas de Almeirim foi alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;-----

-----Pronunciou-se no sentido da prorrogação da mobilidade desta trabalhadora, através do ofício n.º 19 de 14 de Janeiro de 2016;-----

-----A Senhora Vereadora, com o pelouro da Educação, pronunciou-se favoravelmente quanto à prorrogação desta mobilidade, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento dos serviços;-----

-----O Senhor Presidente, com pelouro de Recursos Humanos,



pronunciou-se favoravelmente através de despacho de 22 de janeiro de 2016;-----

-----A Lei do Orçamento de Estado para 2016, ainda não foi publicada, mas foi prorrogada a vigência do Orçamento de Estado de 2015 até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, o qual está prorrogado na sua vigência nos termos do DL n.º 253/2015 de 01 de Janeiro de 2016, o qual remete para a Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho, mantendo em vigor o artigo 12.º-H pela Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, prorrogando assim as mobilidades que se encontravam pendentes, nomeadamente, em Janeiro de 2016;-----

-----Se verificou a necessidade de não haver interrupção destas mobilidades, pelo que decidi, por despachos datados de 26 de Janeiro de 2016, a sua prorrogação até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, com efeitos reportados a 22 de Janeiro de 2016;-----

-----Os despachos de prorrogação das mobilidades intercategorias estão devidamente acompanhados por documentos onde constam as informações de cabimento e de fundos disponíveis;-----

-----Proponho que, a Câmara Municipal ratifique os atos por mim praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, em conformidade com a documentação anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CCE-CIMLT, POR PARTE DO MUNICIPIO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----" Considerando que:-----



-----O projeto de compras eletrônicas que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e os Municípios que a integram vêm desenvolvendo, através da constituição da CCE-CIMLT, permitiu obter poupanças financeiras estimadas na ordem dos 13.8 milhões;-----

-----O acumular de experiência adquirida no âmbito das compras eletrônicas, desde a data de constituição da CCE-CIMLT, em 2011, permitiu a introdução de melhoramentos nas regras de funcionamento da CCE-CIMLT;-----

-----Ao mesmo tempo, o referido acumular de experiência determinou a adoção de um novo modelo de acordos quadro a adotar em compras futuras, o que, naturalmente, convergiu na introdução de ajustamentos e alterações no Regulamento Orgânico da CCE;-----

-----A CCE- CIMLT é composta por um Coordenador de Projeto e ainda por uma Comissão de Acompanhamento, conforme artigo 9º do Regulamento em vigor;-----

-----A Comissão de Acompanhamento é composta por um representante designado por cada um dos Municípios integrantes da CCE-CIMLT.-----

-----Assim, e por uma questão de atualização da lista dos elementos que podem representar o Município na CCE-CIMLT, tendo em conta a prática que vem ocorrendo nos últimos tempos, e conforme presença assídua nas referidas reuniões da CCE-CIMLT, proponho que constem da lista de elementos que podem integrar a Comissão de Acompanhamento da CCE-CIMLT: Maria do Rosário Almeida (Responsável Aprovisionamento) e Helena Duarte Segurado (jurista);-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À**



**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO  
CONCELHO DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:-----

-----" Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e considerando o que proponho ao abrigo do disposto na al. u) do nº1 do artigo 33º do citado regime e, considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento de Apoio à Cultura pelo qual os apoios são concedidos através de Contrato-Programa, proponho que seja celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Social com a Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural do Concelho de Almeirim, para atribuição de montante anual de 1.000 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Para esta votação ausentou-se o Senhor Vereador Eurico Henriques.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----Entrou o Senhor Vereador Eurico Henriques.-----

**-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA  
DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
FAZENDENSE-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do artigo 373º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação introduzida pelo D.L. número 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do Decreto Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, foram-me presentes os trabalhos a mais da empreitada de "Construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense - alteração da arquitectura e estabilidade", de



acordo com informação técnica em anexo, no valor de 4.855 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Tendo em conta a urgência da realização dos mesmos, bem como o parecer técnico favorável sobre a imprescindibilidade da sua execução, aprovei por Despacho a execução dos referidos trabalhos.-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3, do artigo 35º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro na actual redacção, proponho a ratificação do meu Despacho de aprovação dos trabalhos a mais acima mencionados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação da Engenheira Fátima Lopes e informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que os esclarecimentos dados deveriam ter sido vistos na fase do concurso dos erros e omissões, e que devia acompanhar um parecer jurídico para salvaguarda da Câmara uma vez que não é um erro seu.-----

-----O Senhor Presidente explicou que no parecer consta que o projecto inicial estava de acordo com o pretendido, no entanto quem seguiu com os trabalhos é de opinião que é necessário outro tratamento. Salientou que o Despacho por si efectuado, foi elaborado com base na informação da fiscalização, o que lhe confere segurança em termos de futuro.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia ausentou-se da sala por se encontrar legalmente impedida de votar, e posta a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor dos restantes membros do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia retomou os trabalhos.-----



-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E MÉRITO, GRAU OURO, A MARIA DO AMPARO CID**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"O Regulamento da Medalha Municipal, aprovado por esta Câmara em 2 de Maio de 1989 e pela Assembleia Municipal a 31 do mesmo mês e ano, diz que "...é um ato de justiça prestigiar as personalidades (...) que de algum modo prestam serviços relevantes ao concelho ...".-----

-----No mesmo Regulamento, conforme disposto no artigo 7º se considera a atribuição da Medalha Municipal de Valor e Mérito, que distingue "as pessoas singulares ou coletivas (...) de cujos atos venham assinaláveis benefícios para o concelho de Almeirim, melhoria nas condições de vida da sua população, altruísmo, (...)no desenvolvimento ou difusão da sua arte, instrução, cultura (...)".-----

-----A Drª Maria do Amparo Cid, também conhecida como D. Pali, dedicou toda a sua vida profissional à infância. Ao longo dos 34 anos que foi Diretora da Valência de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim e Diretora Pedagógica do Colégio Conde de Sobral, foram muitos os almeirinsenses que passaram pelos seus serviços e recordam agradecidos o empenho, dedicação e amor que sempre lhes demonstrou.-----

-----É hoje uma figura de referência na educação do Concelho.---

-----Tendo em atenção o valor, a qualidade e o mérito, a que se junta a divulgação permanente dos valores almeirinsenses proponho nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento da Medalha Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Valor e Mérito, grau ouro, à D. Maria do Amparo Cid.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta tendo-se procedido a escrutínio secreto.---



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS  
PELOS CONCORRENTES E AVALIZADOS PELO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS,  
RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO  
CONTINUO DE MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM--**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"De acordo com o nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos  
Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na  
redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de  
Julho, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de  
Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados  
pelos concorrentes e avalizados pelo Júri dos Procedimentos,  
relativamente ao procedimento: "Concurso Público para  
Fornecimento Contínuo de Materiais para Arruamentos no Concelho  
de Almeirim".-----

-----Considerando que as alterações apenas se referem a  
descritivos dos artigos, mantendo-se as mesmas quantidades,  
também o preço base se mantém nos 194.456,50 euros.-----

-----A proposta está devidamente documentada e posta a votação,  
foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO  
COM A PETROGAL PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S A NA SEQUÊNCIA DE AJUSTE  
DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CIMLT, POR SUGESTÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Encontrando-se já assinado o contrato de "Aquisição de  
Combustíveis Rodoviários, designadamente gasóleo a granel" com a  
Petrogal - Petróleos de Portugal, SA", verificou-se na sequência  
da submissão do mesmo a Visto do Tribunal de Contas, que existe  
um lapso na cláusula terceira do mesmo, quanto à indicação do  
preço por extenso.-----

-----Assim, e face à sugestão constante do ofício do Tribunal de



Contas com data de 26 de Fevereiro de 2016, proponho que se retifique, por adenda, o constante da respetiva cláusula terceira, da qual constava o preço por extenso de "oitocentos e sessenta mil e cento e onze euros" devendo constar "oitocentos e sessenta e um mil e cento e onze euros".-----

-----Pelo exposto, de modo a suprir a questão ora apontadas pelo Tribunal de Contas, proponho que seja retificado o texto do contrato, através de Adenda, nos precisos termos ora expostos, conforme minuta que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Acompanha a proposta a minuta da adenda do contrato.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que deveria acompanhar a proposta o respectivo ofício do Tribunal.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESBARATIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CONCELHO DE ALMEIRIM, INCLUINDO ESCOLAS, DESINSECTIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de 30 de Dezembro e Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "prestação de serviços de desbaratização e desratização no concelho de Almeirim, incluindo escolas, desinsectização e desinfestação nos edifícios municipais".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a CIMLT está a proceder a um concurso nesta área, e por isso será de todo conveniente aderir ao mesmo, sendo que assim o serviço será prestado ao mesmo tempo. Informou também, que provavelmente o procedimento de concurso estará terminado antes do final do ano.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ESTÁGIO A CELEBRAR COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS E MULTIMÉDIA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----" Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Educação de Santarém, no âmbito do Curso de Artes Plásticas e Multimédia, para a subscrição de um Protocolo de Acordo de Estágio, visando o acolhimento de um aluno do referido curso, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação. O estágio será orientado pelo respetivo docente orientador da ESES, a quem cabe a aprovação e supervisão do projeto de intervenção do estagiário, através da realização de reuniões periódicas, quer com a instituição de acolhimento do



estágio, quer com o estudante;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESES - IPS, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 77/14**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----" Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Joana do Carmo Evangelista Cipriano, para ocupação de espaço público para instalação anual de esplanada aberta, com a área de 2m<sup>2</sup>, associada ao estabelecimento "Maçã de Adão", sito na Travessa da Olaria, n.º3 em Almeirim;-----

-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O demais constante do Processo n.º77/14, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 8º e 18º do Regulamento de Ocupação Espaço Público, proponho Executivo ao que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----  
-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e  
encontra-se documentada.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA  
TRANSPORTE A FREDERICO MIGUEL SOUSA FERREIRA-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----" Considerando:-----

-----O pedido do aluno Frederico Miguel Sousa Ferreira para  
apoio para despesas de transporte e materiais inerentes ao  
curso;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Ação Social  
deste Município, que conclui ser "O jovem tem solicitado apoio  
nos anos lectivos transatos para as despesas inerentes ao  
transporte de fim de semana, entre as Caldas da Rainha e  
Almeirim, que lhe tem sido concedido. Segundo a opinião dos pais  
e jovem, a deslocação também permite entre outros aspectos,  
assegurar os cuidados com a roupa e levar alimentação  
confeccionada, que se traduz numa redução das despesas. As  
viagens de fim de semana totalizam um valor de 21,50 euros em  
transporte público, que corresponde a 10,75 euros por cada  
viagem entre Santarém e Caldas da Rainha. Para além desta  
despesa o jovem refere que os materiais inerentes ao curso são  
muito dispendiosos, tendo consciência de que a família tem de  
fazer sacrifícios para conseguir fazer face a todos os custos e  
permitir-lhe terminar o percurso académico. Trata-se de uma  
família identificada pelos serviços, dado que o pai do jovem é  
funcionário da Autarquia, contudo não é habitual recorrerem ao  
serviço, a não ser em situações muito específicas. O jovem  
encontra-se no mestrado pelo que parece importante a  
possibilidade de lhe serem criadas condições que lhe permitam  
concluir o curso com vista a posterior inserção no mercado de  
trabalho. Propõe-se a atribuição de um apoio, de Fevereiro a  
Julho, no valor de 86,00 euros mensais para transporte, sendo



que em relação aos materiais não existe qualquer tipo de valor referido que possa servir de base de referencia." ;-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, num montante de 86,00 euros/mês, a partir da data em que faz o pedido e até final do ano letivo, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade e minuta apoiar mensalmente com 86,00 euros.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço referiu que há pedidos de transporte nos quais se anexam comprovativos de despesa, o que não acontece neste caso. O Senhor Presidente deixou indicação de que os próximos pedidos deverão ser acompanhados dos respectivos comprovativos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento da proposta abaixo transcrita, informando que a mesma servirá dos pontos vinte a trinta e cinco da Ordem de Trabalhos.-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e considerando o que proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do citado regime e, considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento de



Apoio à Cultura pelo qual os apoios são concedidos através de Contrato-Programa, proponho que sejam celebrados Contrato Programa de Desenvolvimento Social as entidades referidas na listagem anexa, de acordo com os respetivos valores.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Da listagem em anexo constam as seguintes entidades e os respectivos valores:-----

-----Orfeão de Almeirim, valor anual de 7.800,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Associação Gentes de Almeirim: 1.000,00 euros a pagar numa só prestação;-----

-----Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo: 1.000,00 euros a pagar numa só prestação;-----

-----Banda Marcial de Almeirim: 20.400,00 euros a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Casa do Povo de Almeirim: 2.000,00 euros a pagar em 10 prestações;-----

-----Escola de Folclore do Rancho da Casa do Povo de Almeirim: 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Velhas Guardas do Folclore de Almeirim: 2.000,00 euros a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim: 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim: 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Velhas Guardas do Folclore de Fazendas de Almeirim, 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico de Paço dos Negros: 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico de Benfica do Ribatejo: 2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Os Camponeses da Raposa: 2.000,00 euros,



a pagar em 10 prestações;-----

-----Rancho Folclórico Infantil Os Camponeses da Raposa:  
2.000,00 euros, a pagar em 10 prestações (este ponto foi  
retirado por não constar na Ordem de trabalhos e será presente a  
uma próxima reunião)-----

-----Associação Os Amigos da Galhofa de Benfica do Ribatejo:  
1.000,00 euros a pagar numa única prestação;-----

-----Confraria Gastronómica de Almeirim: 1.000,00 euros, a pagar  
numa única prestação;-----

-----Grupo de Dança Arco Iris - CRIAL: 1.500,00 euros, a pagar  
em 10 prestações;-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
ORFEÃO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO GENTES DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A BANDA  
MARCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O**



**RANCHO FOLCLORICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
ESCOLA DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLORICO DA CASA DO POVO DE  
ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO VELHAS GUARDAS DO FOLCLORE DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO VELHAS GUARDAS DO FOLCLORE DE FAZENDAS DE  
ALMEIRIM-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO DE PAÇO DOS NEGROS-----**

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O  
RANCHO FOLCLORICO OS CAMPONESES DA RAPOSA-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM AOS  
AMIGOS DA GALHOFA DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A  
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO  
DE DANÇA ARCO IRIS - CRIAL-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu-se aos aumentos de  
valores apresentados, quer para o Orfeão quer para os ranchos.--

-----O Senhor Presidente esclareceu que o valor do orfeão tem a  
ver com o facto de existir agora um grupo de "cavaquinhos" que o  
ano passado não havia e em relação aos ranchos justificou, dado  
ser importante também dar apoio aos elementos que acompanham os  
ranchos, deu como exemplo os acordeonistas.-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----o Senhor Vereador Manuel Sebastião entregou ao executivo o



requerimento abaixo transcrito:-----

-----"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra, (PSD/PP/MPT), vem ao abrigo das disposições constantes no número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer que sejam feitos ofícios às Adegas Cooperativas do Concelho e Gouxa, para que na sequência da reunião realizada, que evolução houve nos contactos entre si sobre uma eventual fusão.-----

-----Não querendo a Câmara imiscuir-se nas decisões das Adegas, mas deve sugerir que oiçam os sócios, sobre uma eventual fusão, fazendo incluir na ordem de trabalhos das próximas assembleias gerais, nas quais vão aprovar as contas."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente falou dos fundos que serão recebidos que permitirão algumas obras, e solicitou ao Executivo que sugestões úteis para que sejam entregues ao projectista. Deu como exemplo o Mercado Municipal, que deve ser muito bem dinamizado e se deve apostar na sua reestruturação, falou também em adquirir alguns metros quadrados de terreno à Santa Casa da Misericórdia para estacionamento na cerca do hospital, que dará outra vida ao local. Disse que os valores a aplicar à utilização das lojas será um valor simbólico, para que não sejam criadas dificuldades aos comerciantes. Por fim referiu a importância da venda de produtos caseiros, mas que o essencial é "educar" as pessoas a utilizarem o espaço sem ser só aos fins de semana.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que um ponto importante é o horário alargado, pois é importante criar oportunidades às pessoas que trabalham de poder frequentar o lugar e referiu a necessidade de articulação das acessibilidades.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----Usou da palavra o Senhor Manuel Lucas, que agradeceu um



pedido feito já no outro mandato, e que finalmente foi  
concluído, que foi a colocação de um tapume; falou de um fio  
eléctrico que estava em grande perigo, mas que ligou à EDP e  
entretanto a situação foi resolvida; questionou porque é que não  
é retirado o écran que está colocado no Parque das Laranjeiras.-

-----  
----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica